



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Avenida Antônio Alves de Brito – Centro.

PLANO DE AÇÃO SEMED – 2024

BERNARDO SAYÃO-TO/2024

OSÓRIO ANTUNES FILHO

Prefeito Municipal de Bernardo Sayão

NEUZA ALVES DE MORAIS

Vice Prefeita

PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO

Secretário Municipal de Educação

EQUIPE SEMED

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Equipe da Coordenação Pedagógica nas modalidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, Equipe de Inspeção Escolar, equipe técnica e sistemas, apresenta o Plano de Ação 2024. Sua importância prioriza a junção de orientações e informações pertinentes e facilitadoras da prática a ser desenvolvida pelos profissionais que atuam nas escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins.

O planejamento é uma ferramenta administrativa que possibilita perceber a realidade, avaliar os caminhos, construir um referencial futuro e reavaliar todo o processo a que se destina. Por isso a Secretaria Municipal de Educação de Bernardo Sayão – To, realiza anualmente o Plano de Ação, que constitui-se em um instrumento de articulação e coordenação das ações voltadas ao incremento da atividade pedagógica e administrativa, por meio do envolvimento dos diversos setores que compõem a Educação Municipal (SEMED, CMEI e Escolas).

OBJETIVOS

Desenvolver ações que viabilizem ao educando o direito ao aprendizado, a partir dos conteúdos e valores culturais, contribuindo para a construção de uma consciência cidadã, em um processo permanente de oferta do ensino e de aprendizagem com qualidade, garantindo que todas as ações possam promover a inclusão escolar e social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Acompanhar as escolas no desenvolvimento de projetos por meio do Plano de Ação da Unidade de Ensino e do Projeto Político Pedagógico.
- Criar estratégias pedagógicas significativas para a melhoria da prática de ensino.
- Acompanhar o processo de ensino-aprendizagem atuando junto ao corpo docente no sentido de analisar os resultados da aprendizagem nas avaliações, visando melhorias nos índices educacionais municipal.
- Acompanhar e avaliar o cumprimento do currículo com vistas à garantia do direito de aprendizagem.
- Acompanhar a gestão dos Programas do FNDE pelas Unidades de Ensino. •
- Realizar visitas periódicas, monitorando o trabalho de cada UE a fim de atender as demandas educacionais da Rede Municipal de Ensino.
- Ofertar formação profissional para Educação Municipal, em parceria com a Rede de Colaboração do Tocantins e no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.
- Desenvolver ações em parceria com as demais secretarias municipais.
- Garantir o funcionamento das ferramentas tecnológicas visando à otimização da proficiência da Rede Municipal de Ensino.
- Promover as políticas públicas de inclusão em parceria com demais secretarias.
- Elevar a nota do IDEB através de ações que visem a melhoria da aprendizagem dos educandos da Rede Municipal de Ensino.
- Assegurar e ampliar gradativamente a oferta de Educação Infantil em Tempo Integral.
- Ampliar/Reformar a estrutura das unidades escolares.

- Fortalecer ações dentro do currículo escolar para atender a educação das relações étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, africana e indígena.
- Realizar periodicamente o monitoramento do Plano Municipal de Educação.
- Expandir a oferta de atendimento na Educação Infantil e Ensino Fundamental, atendendo as Metas 1 e 2 do PNE Lei nº 13.005/2014 e PME Lei nº 423/2015 e nos requisitos para recebimento do VAAR Lei nº 14.113/2020.
- Estudar coletivamente formas para atendimento ao Art. 14 da Lei nº 14.113/2020, agregando aos critérios técnicos de mérito e desempenho contidos no Decreto nº 112/2022.
- Atender os quesitos e indicadores com documentos comprobatórios referentes ao Art. 10, do Decreto Estadual nº 6.601/2023 – ICMS Educacional.
- Revisar o Plano Plurianual, para adequações necessárias.
- Garantir transporte escolar para o acesso e permanência dos educados na escola
- Assegurar uma alimentação escolar saudável, atendendo as necessidades nutricionais dos alunos no período que permanece na escola.
- Buscar e oferecer recurso financeiro para custear as ações do Plano de Ação, com material de consumo e permanente.

ESCOLAS MUNICIPAIS E NUMEROS DE ALUNOS

ESCOLAS URBANAS	QUANT. ALUNOS
Centro Municipal de Educação Infantil de Tempo Integral Valteir Rodrigues Ribeiro	199
Escola Municipal Criança Feliz	307

ESCOLAS DO CAMPO	QUANT. ALUNOS
Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves	201
Escola Municipal Everton de Almeida Neves	88
Escola Municipal Simão Alves de Moura	82

**LEGISLAÇÕES QUE FUNDAMENTA AS AÇÕES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Constituição da República Federativa do Brasil, CF/1988.

Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional – LDB, Lei Nº 9394/1996.

Plano Nacional de Educação – PNE, Lei Nº 13.005/2014.

Plano Municipal de Educação – PME, Lei Nº 423/2015.

Fundeb, Lei Nº 14.113/2020.

Fundeb, Lei Nº 14.276/2021.

Plano de Ações Articulada – PAR.

Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE Lei nº 11.947/2009

Programa Transporte Escolar - PNATE – Lei nº 10.880/2004

Programa de Alimentação Escolar – Lei nº 11.947/2009

Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Lei Orçamentária Anual – LOA.

Plano Plurianual – PPA.

Conselho Nacional de Educação – CNE.

Conselho Estadual de Educação – CEE/TO

Conselho Municipal de Educação

Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR, Lei Nº 490/2020.

Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

Resoluções do CME

Decreto Estadual nº 6.601/2023, Art. 10 – ICMS Educacional.

Decreto nº 11.556/2023 – Compromisso Nacional Criança Alfabetizado

AÇÕES

Ações	Período
Visitas periódicas monitorando o trabalho nas UEs	Mensal
Formação presencial e online para os profissionais da Rede de Ensino	Conforme Cronograma da SEMED/RCT/ CNCA
Reunião com a gestão pedagógica para análise dos resultados das avaliações	Abril/Junho/Outubro/ Dezembro
Oficinas Pedagógicas	Bimestral
Reforço Escolar do 2º ao 9º Ano do Ensino Fundamental	Março à Dezembro
Projeto Setembro Amarelo	Setembro
Projeto de Enfrentamento a Violência no Ambiente escolar-Bullying	Durante o ano
Manutenção das ferramentas tecnológicas	Durante o ano
Reunião com o administrativo e equipe pedagógica para incluir a nova turma para o atendimento no ensino de Tempo integral	Janeiro
Análise das estruturas físicas das UEs	Abril
Solicitação para o Departamento de Licitação	Maio
Execução da Reforma nas escolas	Julho
Reunião equipe SEMED para análise do cumprimento do PME	Abril
Reunião com FME para revisão do PME	Junho
Publicação divulgando abertura das matrículas carro de som e rede social	Janeiro/Fevereiro/ Março
Publicação nas redes sociais da SEMED sobre a importância de estudar	Dezembro/Janeiro/ Fevereiro/Junho
Reunião com equipe SEMED para discutir ajustes para aprimoração da Gestão Democrática conforme o orientações do Programa Prisme	2º Semestre
Reunião com gestores e equipe SEMED, apresentando os quesitos e indicadores do ICMS Educacional	Março/Agosto

Reunião com a equipe SEMED para análise e revisão do PPA	Agosto
Encaminhamento dos veículos do Transporte Escolar para manutenção e revisão dos veículos	Dezembro/Janeiro/ Julho e conforme necessidade
Palestra de conscientização saudável nas UEs	De acordo o cronograma das UEs
Visita Técnica da Nutricionista	Mensal
Elaboração do Cardápio	Janeiro
Teste de Aceitabilidade	Semestral
Entrega do material “Escola das Emoções” de 2º e 5ºANO	Maio
Entrega das Coleções para alunos da Educação Infantil	Abril
Entrega das Coleções LEEI para os professores regentes da Educação Infantil	Abril
Aquisição de materiais de consumo e permanente para manutenção das UEs.	Durante o ano letivo, conforme necessidade.

AVALIAÇÃO

A avaliação deste plano pretende acontecer de forma permanente e contínua através de reuniões com toda a equipe da SEMED e gestores escolares, para análise das ações realizadas por cada setor e seus principais entraves. Analisando as ações executadas por cada setor, para que assim, possamos melhorar os resultados alcançados. Constatando os avanços, resistências e principais dificuldades e possibilitar uma tomada de decisão sobre o que fazer para superar os obstáculos enfrentados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de ação é um documento de construção coletiva e democrático e funciona como um elemento norteador do trabalho da Secretaria Municipal de Educação, direcionando as etapas e atividades necessárias para serem realizadas durante o ano letivo. O mesmo fornece um roteiro claro que facilita alcançar os objetivos propostos. Visto que todo o trabalho realizado pela SEMED busca cumprir com as legislações educacionais em ofertar uma educação pautada nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, visando o cumprimento do dever de uma oferta do ensino e aprendizagem de qualidade.

Vale ressaltar que, esse plano de ação é flexível, podendo ser alterado conforme as necessidades de ajuste, sempre priorizando a melhoria dos trabalhos e desempenho no ensino e aprendizagem e elevação nos índices da Educação da rede Municipal de Ensino do nosso município.

Bernardo Sayão-TO, fevereiro, 2024

Peter Douglas Maciel de Mello
Secretário Municipal de educação